



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO “JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS” TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2023 - EDITAL Nº 102/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, Telma Sueli Petiz, Comprador, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para Tomada de Preços nº 029/2023 noticiada pelo Edital nº 102/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Obras de Implantação de Muro de Gabião no Campo Campestre, localizado na Rua Valparaíso, 203 – Bairro Recreio Campestre - Itapeçerica da Serra**. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que informou após análise, que a empresa atendeu ao solicitado. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os demais documentos apresentados pela empresa, e constatou que a empresa Gabiosan Serviços Ltda, apresentou a Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), exigida na alínea “c” do item 6 do Edital, vencida, contudo a empresa é Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte, e têm o direito de postergar a entrega do documento para o momento que for declarado vencedor. Quanto aos demais documentos, estão de acordo com as exigências contidas no item 6 do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa: Gabiosan Serviços Ltda. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

TELMA SUELI PETIZ
Membro

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO
Membro